

Jaraguá do Sul, 19 de novembro de 2025.

Samae/Diretoria Técnica

Assunto: Complementos sobre informações apresentadas no Requerimento de Autorização - Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI n.º 001/2025

Encaminhamos o presente pedido de complementação aos interessados regularmente cadastrados no Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI n.º 001/2025, cujo objeto consiste na apresentação de estudos, projetos e propostas técnicas voltadas ao manejo, tratamento, destinação final e/ou reaproveitamento do lodo gerado nos processos das Estações de Tratamento de Esgoto e Estações de Tratamento de Água do SAMAE de Jaraguá do Sul.

Reforçamos que a fase de Requerimento de Autorização tem a finalidade de verificar a experiência prévia e a efetiva capacidade técnica dos interessados, assegurando que apenas agentes com expertise compatível com a complexidade do objeto sigam habilitados às etapas subsequentes.

Diante da análise inicial dos documentos apresentados, realizada pela Comissão para Implementação de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI (Portaria 541/2025) solicitamos o encaminhamento de complementações indispensáveis à adequada aferição da qualificação técnica exigida no edital, consistindo em:

1. ART válida, assinada digitalmente e vinculada aos empreendimentos indicados nos formulários 1 e 2 do Anexo I, de forma a garantir rastreabilidade e autenticidade das responsabilidades técnicas declaradas;
2. Curriculum Lattes do profissional responsável, em conformidade com o item 11.1.3 do edital, permitindo a verificação objetiva da experiência declarada;
3. Relatório atualizado de funcionamento ou atestado de capacidade técnica da planta indicada no formulário 2, atendendo ao item 11.1.5, demonstrando pleno funcionamento há um período mínimo de 1 ano com resultados devidamente comprovados.

Esclarecemos que tais complementações se fazem necessárias para assegurar o atendimento integral dos requisitos de qualificação técnica previstos no edital, bem como para garantir isonomia e segurança jurídica no processamento do PMI em curso.



Encaminho a presente solicitação para providências e posterior reapreciação da documentação apresentada.

Atenciosamente,

Tuhã Schmitt do Evangelho
Diretor Técnico
Presidente da Comissão (Portaria 541/2025)